

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO QUE ATENDA AO PREVISTO NO ART. 21, 2º, I, DA RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963/2021

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	02/2022
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS			
Ente Federativo	Chapada	CNPJ	87.613.220/0001-79
Unidade Gestora do RPPS	Fundo de Aposentadoria e Pensão dos servidores do município do RPPS de Chapada	CNPJ	11.666.479/0001-16

II - Instituição a ser credenciada:		Administrador:	Gestor:
Razão Social	Banco Cooperativo Sicredi S.A.	CNPJ	01.181.521/0001-55
Endereço	Av. Assis Brasil, nº 3.940 – Torre C - 12º andar – São Sebastião – Porto Alegre - RS	Data Constituição	16/10/1995
E-mail (s)	diretoria_banco@sicredi.com.br	Telefone (s)	(51) 3358-4700
Data do registro na CVM	14/11/2016	Categoria (s)	Administração de Carteiras
Data do registro no BACEN	14/11/2016	Categoria (s)	Administração de Carteiras

Principais contatos com o RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Tarzan Schneider		tarzan_schneider@sicredi.com.br	54 99992-3908

Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?¹
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>

Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):		
Identificação do documento	Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Certidão da Fazenda Municipal		Em anexo
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital		Em anexo
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União		Em anexo
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS		Em anexo

III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:	Instituição devidamente autorizada a participar do mercado financeiro pelos órgãos reguladores (BACEN/CVM/ANBIMA), bem como seus instrumentos para investimentos de acordo com as normas reguladoras do mercado destinados aos Regimes Próprios.
---	--

IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:	
<input type="checkbox"/> Art. 7º, I, "a"	<input type="checkbox"/> Art. 8º, I, "b"

<input type="checkbox"/>	Art. 7º, I, "b"	<input type="checkbox"/>	Art. 9º-A, I
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, I, "c"	<input type="checkbox"/>	Art. 9º-A, II
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, III, "a"	<input type="checkbox"/>	Art. 9º-A, III
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, III, "b"	<input type="checkbox"/>	Art. 10º, I
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, IV	<input type="checkbox"/>	Art. 10º, II
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, V, "a"	<input type="checkbox"/>	Art. 10º, III
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, V, "b"	<input type="checkbox"/>	Art. 11º
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, V, "c"	<input type="checkbox"/>	Sem previsão
<input type="checkbox"/>	Art. 8º, I, "a"	<input type="checkbox"/>	
V - Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento:²		CNPJ	Data da Análise
TODOS OS FUNDOS QUE A INSTITUIÇÃO DISPONIBILIZA PARA RPPS, ATENDENDO A LEGISLAÇÃO E QUE ATENDA A ESTRATÉGIA E PERFIL DE INVESTIDOR DO RPPS. TODO FUNDO DE INVESTIMENTO TERÁ SEU TERMO DE CREDENCIAMENTO ELABORADO.			
Data:		20/05/2022	
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
Eroni Maier de Andrade	Presidente	559.898.530-68	
Luciane Vogt	Gestora e Membro do Comitê de Investimentos	885.700.290-04	
Júlia Dezingrini	Membro do Comitê de Investimentos	539.664.730-20	
Ângela Cristina Klein Gross	Membro do Comitê de Investimentos	026.214.830-70	

² Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).